





**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Memo Gab. nº s/n/2016

São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente da CPL,

**Referência: Combustível**

Como é do conhecimento de todos, essa Casa Legislativa possui veículo próprio, destinado ao apoio das funções legislativa, atendendo suas necessidades como visita a comunidades, atendimento da população e até mesmo o controle externo do Poder Executivo.

Por essa razão, na qualidade de Presidente desta Casa, solicito a esta Comissão, sejam tomadas providências no sentido de realizar a compra de material combustível, precisamente gasolina comum, para abastecer o veículo da Casa.

Respeitosamente,

José Paulo de Lira Júnior  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Processo nº 01.100.203/2016

Remeta-se o presente pedido para a Comissão Permanente de Licitação a fim de que tome as providências necessárias, fazendo anteriormente a pesquisa de mercado.

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior  
Presidente da Câmara



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**"LEGISLANDO EM PARCERIA"**

---

## PESQUISA DE MERCADO

<b>Empresa</b>	<b>Especificação do Material/Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Preço Unitário</b>
AUTO POSTO TABOCAS LTDA	GASOLINA COMUM	LITRO	4,049
POSTO BOM JESUS	GASOLINA COMUM	LITRO	3,978
POSTO 18	GASOLINA COMUM	LITRO	3,959

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO DE LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Senhor Presidente,

Instruímos o presente processo, de número 01.100.203/2016, emitido pelo Gabinete da Presidência, para fins de aquisição de combustível, destinados a abastecer o veículo dessa Casa, atendendo às funções legislativas, no intuito de iniciar o procedimento licitatório.

Considerando, a pesquisa supracitada, foram pesquisadas entre três empresas o preço unitário da gasolina comum onde verificou-se que o maior preço encontrado foi de R\$ 4,049 e o menor preço, de R\$ 3,959. Portanto, a média aritmética dos três valores unitários obtidos por meio da pesquisa de mercado, foi de **R\$ 3,995**.

Verificamos que para o uso nos meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa de compra será em torno de vinte mil litros de gasolina, o que em valores custará aproximadamente R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Dessa forma, recomendamos que se proceda a licitação para compra do combustível, na modalidade Convite, na forma do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Dessa maneira, submetemos o assunto à apreciação de V.Exa.

São Miguel do Guamá, 06 de janeiro de 2016.

José Otávio de Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Processo nº 01.100.203/2016

Remeta-se o processo a Contabilidade/Tesouraria,  
para certificar se existe dotação orçamentária para a  
realização desta despesa.

São Miguel do Guamá, 06 de janeiro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior  
Presidente da Câmara



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

**CERTIDÃO**

**Processo nº 01.100.203/2016**

Certifico, no uso de minhas atribuições, que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar na atividade e elementos de despesa adiante especificados.

01.031.0003.2.092 - Operacionalização das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

São Miguel do Guamá, 06 de janeiro de 2016.

**José Otávio de Lima**  
**Tesoureiro**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Processo nº 01.100.203/2016

Remeta-se o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica.

São Miguel do Guamá, 06 de janeiro de 2016.

José Paulo de Lira Júnior  
Presidente da Câmara



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

**PARECER JURÍDICO**

**Referente: Processo nº 01.100.203/2016**

**I- RELATÓRIO**

O Excelentíssimo Vereador José Paulo de Lira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, através de Memorando s/nº, datado de 04 de janeiro de 2016, solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que fossem tomadas providências no sentido de realizar a compra de material combustível, precisamente gasolina comum, para abastecer o veículo desta Casa de Leis, fazendo anteriormente a pesquisa de mercado.

Foi realizada a pesquisa de mercado entre três empresas sobre o preço unitário da gasolina comum onde verificou-se que o maior preço encontrado foi de R\$ 4,049 e o menor preço, de R\$ 3,959.

Em resposta, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou ao Presidente da Câmara que para o uso nos meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa de compra será em torno de vinte mil litros de gasolina, o que em valores custará aproximadamente R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Ressalta-se, ainda, que o Presidente da Comissão de Licitação recomendou ao Presidente da Câmara para que se procedesse à licitação para compra do combustível, na modalidade Convite, na forma do artigo 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Ato contínuo, em 06 de janeiro de 2016, o senhor Presidente da Câmara encaminhou o processo a Contabilidade/Tesouraria, para certificar se existe dotação orçamentária para a realização desta despesa.

Em 06 de janeiro de 2016, o senhor Tesoureiro apresentou Certidão certificando que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Em seguida, em 06 de janeiro de 2016, o senhor Presidente da Câmara remeteu o processo para apreciação pela Assessoria Jurídica para análise.

É o relatório.

## **II- ANÁLISE**

Considerando: que o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou ao Presidente da Câmara que para o uso nos meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa de compra será em torno de vinte mil litros de gasolina, o que em valores custará aproximadamente R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Considerando: que o senhor Tesoureiro apresentou certidão certificando que existe disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas que se quer realizar.

Assim dispõem o artigo 22, inciso III c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

*III - convite;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).*

## **III- CONCLUSÃO**

Ante o exposto, levando em consideração a comunicação do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que afirmou ao



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

Presidente desta Casa de Leis, que para o uso nos meses de janeiro a dezembro/2016, a estimativa de compra será em torno de vinte mil litros de gasolina, o que em valores custará aproximadamente R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

Por este motivo, com fulcro no artigo 22, inciso III c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, recomendamos para que se proceda à licitação para compra de combustível, na modalidade Convite.

É o nosso Parecer, SMJ. de V.Exa.

São Miguel do Guamá/PA, 07 de janeiro de 2016.

**Francione Costa de França**

**OAB/PA 9736**



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**CNPJ Nº. 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO EM PARCERIA”**

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**DO EDITAL CARTA CONVITE**

Certifico, no uso de minhas atribuições, que foi publicado no dia 08 de janeiro de 2016, no Quadro de Avisos do Prédio da Câmara Municipal, o Edital da Carta Convite, referente ao Processo de Licitação nº 01.100.203/2016, que tem por objetivo a contratação de empresa de comércio de material combustível para realizar a compra de gasolina comum, para os meses de janeiro a dezembro de 2016, no sentido de atender às funções legislativas.

São Miguel do Guamá/PA, 11 de janeiro de 2016.

**José Otávio de Lima**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**